



DECRETO Nº 68/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

**“Designa Gestora do Fundo
Municipal de Cultura”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial o Parágrafo Segundo, do art. 14 da Lei Municipal nº 35/2011 de 30 de maio de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 04/2015 de 17 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1 Fica designada a Sra. **LORENA SIMÕES DO VALE**, **Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer**, portadora do RG nº 0943068932 e do CPF nº 007.201.495-41, para exercer a função de Gestora e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal